



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

07/05/2022 – ELEIÇÕES 2022

Em vigor há 40 anos, regras do licenciamento ambiental devem ser modernizadas

Nas propostas para as eleições 2022, indústria defende atualização do processo, de forma a torná-lo mais ágil, previsível e eficiente, conciliando estímulo à atividade produtiva com proteção ao meio ambiente

O Brasil precisa de um processo de licenciamento ambiental mais ágil e eficiente, que coloque o ambiente regulatório e de negócios do país em um patamar internacional competitivo, mas sem comprometer o patrimônio ambiental. A busca por um equilíbrio entre estímulo à atividade econômica e sustentabilidade está no estudo *Licenciamento ambiental: desenvolvimento com conservação*, que faz parte das [Propostas da Indústria para as Eleições 2022](#), entregues aos pré-candidatos à Presidência da República pela [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#).

Para atingir esse objetivo, a indústria tem defendido o aprimoramento do processo e sua harmonização com outros instrumentos de planejamento ambiental, de forma que se removam as principais dificuldades hoje existentes para que o processo de licenciamento ambiental seja efetivo.

“Licenciar empreendimentos produtivos no Brasil é caro, burocrático e inseguro do ponto de vista jurídico. Simplificar e harmonizar regras não significa reduzir a proteção ao meio ambiente, que segue com o mesmo patamar de proteção assegurado pela legislação ambiental. É preciso que uma legislação de 40 anos, como toda política pública, passe por um processo de revisão e correção de problemas identificados”, afirma o gerente-executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, Davi Bomtempo.

Após quatro décadas de vigência, política deve ser revisitada e aprimorada

Ao longo de quatro décadas de implementação, na esfera da Política Nacional do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental no Brasil nunca foi regulamentado por lei. Além da burocracia e dos gastos envolvidos, o processo está sujeito à imprevisibilidade, devido à falta de clareza sobre competências e exigências a serem cumpridas pelo setor privado.

Soma-se a isso a demora nas etapas do licenciamento, com extensos prazos para a manifestação dos órgãos anuentes. Em empreendimentos hidrelétricos, por exemplo, o tempo médio que o IBAMA leva para conceder uma licença é de 34 meses. Nos estados, a média para se obter licença ambiental é de 28 meses, podendo chegar a 7 anos. Tudo isso esgota a capacidade do setor empresarial de suportar os prazos e os encargos dele decorrentes. Outro problema é a falta de um modelo simplificado de licenciamento que beneficie micro e pequenos empreendimentos – a todos são exigidas as licenças Prévia, de Instalação e de Operação, além da renovação desta última.

As medidas apresentadas pela indústria são, essencialmente, relacionadas a melhorias no processo, com a racionalização e a agilização de procedimentos, a integração de instrumentos de planejamento e gestão territorial, a construção de um banco de dados unificado, com a inclusão de estudos ambientais, entre outras. Isso sem perder a necessária segurança ambiental que o licenciamento deve assegurar aos



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

empreendimentos. Tais medidas estão em consonância com o Projeto de Lei do Senado Federal nº 2.159/2021, conhecido como Lei Geral do Licenciamento Ambiental, que tramita no Congresso Nacional.

“O setor industrial brasileiro compreende a importância do licenciamento, seja no aspecto da defesa ambiental, seja para a melhoria da gestão dos empreendimentos. Por isso defendemos uma revisão na legislação, que claramente está ultrapassada, e a incorporação das nossas propostas, que resultam em um modelo mais inteligente, organizado e integrado a uma política de ocupação e gestão do território. Essencialmente, o que estamos propondo é um processo mais eficiente”, explica Bomtempo. “Com isso, pretendemos facilitar a atração de investimentos, com maior geração de emprego e renda para os brasileiros, ao mesmo tempo que fortalecemos o patrimônio ambiental do país”, completa.

A importância do tema para o setor foi corroborada por pesquisa realizada em 2019 pela CNI, realizada com 583 empresas industriais. Os resultados revelaram que 95,4% dos entrevistados consideram o licenciamento ambiental importante para a conservação do meio ambiente, embora 55,2% acreditem que o atual modelo não atinge esse objetivo. A pesquisa mostrou ainda que 84% acreditam que o instrumento ajuda na melhoria da qualidade da gestão ambiental do seu empreendimento.

Confira as propostas da CNI resumidas no estudo

1. Fortalecimento da gestão territorial a partir da implementação dos instrumentos de planejamento e de integração das políticas públicas;
2. Fortalecimento das relações interinstitucionais e adoção da mediação e da conciliação como meio de resolução conflitos;
3. Integração das instâncias licenciadoras na construção do banco de dados de interesse para o processo de licenciamento ambiental, com a inclusão dos estudos ambientais;
4. Fortalecimento das equipes dos órgãos licenciadores e das autoridades envolvidas;
5. Avaliação dos impactos ambientais do empreendimento ou atividade, de forma concentrada;
6. Definição de uma tipologia de empreendimentos e atividades que não dependam de renovação de licença;
7. Mudança de modelo conceitual da política ambiental, com ênfase em processos indutivos, via estímulos e incentivos.

Atendimento à Imprensa

(61) 3317-9406 / 9578

imprensa@cni.com.br



/cni brasil



@CNI_br



@cnibr



/cniweb



/cniweb



/cniweb



noticias.portaldaindustria.com.br